

CNPJ 28.127.603/0001-78 NIRE 32300000703

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM TREZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, EM SUA SEDE SOCIAL.

Data, Horário e Local: 13 de agosto de 2024, às 17h30 na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Princesa Isabel, n.º 574, 9º andar, Bloco B, Centro, Edifício Palas Center. Convocação: pelo Presidente, nos termos do caput e § 5º do artigo 33 do Estatuto Social da Sociedade. Presenças: Maelcio Maurício Soares, Presidente; Carla Barreto e Marinete Andrião Francischetto, Conselheiras; Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho, João Luiz Pereira de Oliveira, José Amarildo Casagrande, José Roberto Macedo Fontes, Marcello Rinaldi e Sebastião José Balarini, Conselheiros. Presentes ainda Ricardo Claudino Pessanha, Subsecretário da Subsecretaria de Estado de Gestão e Parcerias do Estado do Espírito Santo, Silvio Henrique Bruno Grillo, Diretor de Relações com Investidores e de Finanças – DIRIF, Tiago Cunha Ferreira, Superintendente da Superintendência Jurídica – SUJUD, Claudia Gomes da Mota Nimer, Gislaine de Oliveira Paris Gomes e Renatta de Carvalho Figueiredo, Advogadas da Gerência Jurídica – GEJUR, Sibiakaren Ribeiro Bozetti, Gerente Geral da Gerência de Relações com Investidores - GERIN, e Luiz da Silva Vianna Filho, Assessor na Secretária Executiva -SECRE. Mesa: Maelcio Maurício Soares, Presidente; Simone Xavier Noronha, Secretária. Ordem do Dia: Voto RCA n.º 088/2024 (Projeto Loteria Capixaba – Criação da Banestes Loteria S.A. e aprovação da Minuta do Estatuto Social da nova Sociedade). Deliberação Tomada: VOTO RCA N.º 088/2024 - Considerando: (i) as autorizações legislativas para fins de constituição de subsidiária pelo BANESTES S.A. e de exploração do serviço público de loteria do Estado do Espírito Santo, conforme Lei Complementar n.º 1.069/2023 e Lei n.º 11.617/2022; (ii) o requerimento, para o Banco Central - BACEN, de autorização para participação societária no país e no exterior (SISORF 08.20.010.018), datado de 11/01/2024; e (iii) a autorização concedida pelo Banco Central - BACEN, conforme Ofício 21249/2024 - BCB/DEORF/GTRJA de 08/08/2024. aprovou, por unanimidade dos votos, o seguinte: a) a constituição de subsidiária integral para exploração do serviço público de loteria do Estado de Espírito Santo; e b) a minuta do Estatuto Social da nova Subsidiária. O assunto foi deliberado pelo Colegiado da Diretoria - COLED da Sociedade em reunião de 13/08/2024, nos termos do Voto DIRIF/DIMED/DIRAD/DIRIC nº 009/2024, anexo ao referido Voto RCA, tendo o COLED decidido que na fase pré-operacional os membros do Conselho de Administração não farão jus à remuneração. Encerramento e Lavratura da Ata: nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, sendo esta Ata lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Vitória (ES), 13 de agosto de 2024. (a.) Maelcio Maurício Soares, Presidente; Carla Barreto e Marinete Andrião Francischetto, Conselheiras; Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho, João Luiz Pereira de Oliveira, José Amarildo Casagrande, José Roberto Macedo Fontes, Marcello Rinaldi e Sebastião José Balarini, Conselheiros. Certifico que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Simone Xavier Noronha, Secretária. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 21/08/2024, às 20:34, sob nº 20241562325. Protocolo: 241562325 de 20/08/2024. Código de Verificação: 12411956046. Paulo Cezar Juffo – Secretário-Geral).

> Silvio Henrique Brunoro Grillo Diretor de Relações com Investidores e de Finanças